

União pela Renegociação *Dinda*

O amplo respaldo político da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado dá outra dimensão à proposta de renegociação da dívida externa apresentada há duas semanas pelo governo Collor aos embaixadores dos sete principais países credores e ao Comitê dos Bancos Credores. As novas bases passam a ser uma bandeira da sociedade brasileira.

Se a proposta do governo já representava um grande avanço político, pelo fracionamento da dívida em duas partes (a negociação em bases comerciais dos US\$ 60 bilhões devidos aos bancos, e os US\$ 55 bilhões devidos a governos e organismos oficiais), o Senado definiu parâmetros que só poderão ser alterados mediante a sua prévia aprovação.

O aval do Congresso fortaleceu a posição dos negociadores da dívida externa, empenhados em que os conceitos revolucionários da proposta — como a subordinação do pagamento de juros à capacidade fiscal do país — sejam assimilados pela comunidade bancária, governos e organismos financeiros como o FMI e o Banco Mundial, nos quais é majoritário o direito de voto dos países credores.

Neste momento, a questão mais delicada diz respeito à contabilização dos US\$ 8 bilhões de juros em atraso junto aos bancos. O Senado decidiu que qualquer pagamento terá de passar pela sua aprovação prévia. Trata-se de um reforço na

posição brasileira, para forçar os bancos a encontrar meios operacionais e técnicos de refinanciar, ou capitalizar, os juros ao montante da dívida.

Esse é o ponto delicado, pois os bancos americanos, às voltas com alto índice de inadimplência nos créditos domésticos, não têm reservas constituídas para encobrir os atrasados. Seria preciso uma flexibilização nas normas contábeis de controle bancário pelas autoridades norte-americanas, o que exigiria, ao final do processo, decisão política do próprio Congresso dos Estados Unidos.

Outros pontos importantes são: a exigência de deságio na dívida externa para efeito de conversão em participação acionária nas empresas estatais a serem privatizadas; a criação de um limite mínimo de reservas cambiais estratégicas, vinculado à garantia da cobertura de quatro meses de importação; e a substituição do foro de Nova York pela arbitragem internacional em qualquer litígio envolvendo a dívida.

A proposta do governo Collor está sendo examinada minuciosamente pelos departamentos técnicos dos bancos credores, que vasculham as contas públicas para verificar a consistência dos parâmetros da "capacidade de pagamento", e os organismos que cuidam da disciplina do sistema financeiro internacional. Mas agora, além da análise técnica, credores privados e oficiais precisam levar em conta os aspectos representados pela coesão política do Brasil em torno do tema.